



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.092 de 18 de Julho de 1997.

Ementa: Denomina duas Ruas ainda sem denominação no Loteamento Frei Damião em Lagoa do Barro.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Araripina, Aprovou e Nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a primeira rua do Loteamento Frei Damião no sentido Norte/Sul, do Distrito de Lagoa do Barro de Rua Antônio Teixeira Leite.

Art. 2º - Fica denominada a segunda Rua do Loteamento Frei Damião no sentido Norte/Sul, do Distrito de Lagoa do Barro de Epefânio Teixeira Leite.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Julho de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto

- Presidente

Flavio Ernane Modesto Simeão

- 1º Secretário

Wilson Xavier Sampaio Filho

- 2º Secretário